



## Interpeleção Escrita

Recentemente, desabaram um dos telhados com cerca de 3X3 metros e uma das paredes com 4X4 metros de um prédio antigo de dois andares na Calçada do Lilau n.º6. Felizmente, ninguém ficou ferido. Após uma vistoria efectuada pelos serviços de obras públicas, estes confirmaram que não existia qualquer perigo eminente e que as edificações adjacentes não tinham sido afectadas.

Na realidade, o referido prédio já estava classificado como património cultural, contudo, estava devoluto e degradado há muitos anos, e a precisar de obras de manutenção. Segundo muitos residentes da zona, já se tinha registado, há muito tempo, despreendimento de betão, e os mesmos já tinham avisado os serviços competentes. Em 2016, a Administração solicitou ao proprietário que efectuasse obras de manutenção ao prédio, em Março deste ano, o proprietário e os serviços de obras públicas efectuaram uma vistoria conjunta e, recentemente, o proprietário apresentou um pedido para o início das obras e solicitou um parecer ao Instituto Cultural (IC). Registam-se muitos desmoronamentos nas construções que fazem parte da lista do património cultural, portanto, nem vale a pena falar das que não se encontram nessa lista. Porém, estamos preocupados com a falta de reparação e conservação das construções que têm valor cultural, por isso, o Governo da RAEM deve acelerar a 2.ª fase dos procedimentos de classificação de imóveis com interesse cultural, bem como rever a actual lista do património cultural classificado, e mais ainda, é o Governo da RAEM que tem a responsabilidade de encontrar as construções que têm valor cultural e de zelar pela sua



conservação.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Um dos trabalhos do IC para o ano de 2018 é a realização de uma consulta pública sobre a segunda fase de classificação dos imóveis com interesse cultural e de uma consulta pública sobre a elaboração da lista do património cultural intangível. Em 2018, a Administração afirmou que estes trabalhos iam ter início em meados do corrente ano<sup>1</sup>, contudo, até à data ainda nada se viu. Qual é o ponto de situação desses trabalhos?
2. Em Maio de 2014, a Administração avançou com os trabalhos de recenseamento de bens imóveis de interesse cultural, com vista a ficar a par da situação desses imóveis, nomeadamente, quantos existem, em que zonas se situam, as suas especificidades e as condições em que se encontram. Já se passaram 4 anos e a Administração apenas efectuou a 1.ª fase deste trabalho, não se sabendo quando vai finalizar a 2.ª fase. Estes atrasos significam que continuam a existir muitos edifícios com valor cultural que não estão incluídos na lista do património cultural, portanto, existem construções arquitectónicas que têm valor histórico e que não estão a ser protegidas. Vai ser criada alguma base de dados destas construções, para a sua classificação e tratamento urgente, com vista a prevenir a sua danificação, demolição ou até desaparecimento?

---

<sup>1</sup> Diário de Macau, 22 de Janeiro de 2018.



3. O trabalho de classificação destas construções deve ser feito com urgência, no entanto, é também muito importante assegurar a sua manutenção e conservação, bem como proceder à sua recuperação. Como é que a Administração vai garantir que os proprietários vão assegurar a manutenção e protecção dos edifícios, nos termos da lei? Caso estes tenham dificuldades económicas ou de natureza técnica para assegurar essa manutenção, a Administração dispõe de algum mecanismo para os apoiar? Vai disponibilizar-lhes apoio técnico e financeiro? Todo este trabalho exige colaboração entre o IC e os serviços de obras públicas. A Administração deve dispor de um mecanismo de cooperação interserviços para todo esse trabalho, nomeadamente, quanto à autorização das obras de manutenção, conservação, e reparação, tendo como objectivo agilizar o processo, pois, caso contrário, o trabalho de classificação e protecção das referidas construções será ineficaz e estas vão acabar por ficar devolutas. Este mecanismo vai ser criado?

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Ho Ion Sang**

12 de Setembro de 2018